

**LEI Nº 28, DE 18 DE AGOSTO DE 1920****ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 1921.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ESPÍRITO SANTO DO RIO PARDO**, usando da faculdade que lhe confere o nº 1 do art. 46 da Reforma da Organização Municipal, manda que tenha execução a presente Lei da Câmara deste Município.

**Artigo 1º** A Receita Geral do Município de Muniz Freire no ano financeiro de 1921 é orçada em 27:000\$000 que será arrecadada de acordo com as leis e regulamentos fiscais em vigor, sob os títulos abaixo mencionados:

	<b>TÍTULO I</b>	
	<b>INDÚSTRIA E PROFISSÃO</b>	
1º	Imposto de Licença	1:000.000
2º	Indústria e Profissão	14:200.000
3º	Ambulantes	216.000
4º	Aferição de Pesos e Medidas	230.000
	<b>TITULO II</b>	
	<b>IMPOSTO PREDIAL</b>	
Único	Sobre o Valor Locativo dos Prédios	1:100.000
	<b>TÍTULO III</b>	
	<b>IMPOSTOS</b>	
1º	Veículos	270.000
2º	Foros e Arrendamentos	662.698
	<b>TÍTULO IV</b>	
	<b>RENDAS MUNICIPAIS</b>	
1º	Cemitério	150.000
2º	Talho de Carne Verde	60.000
	<b>TÍTULO V</b>	
	<b>MULTAS</b>	
Único	Infração de Posturas, Leis Municipais, etc.	100.000
		17:988.698
	Transporte	17:988.698
	<b>TÍTULO VI</b>	
1º	<b>EMOLUMENTOS</b>	
Único	Emolumentos Diversos	300.000
	<b>TÍTULO VII</b>	
	<b>VENCIMENTOS</b>	
Único	Vencimentos dos Func. Municipais	60.000
	<b>TÍTULO VIII</b>	
	<b>RENDA ANNEXA</b>	
1º	Dívida Ativa	8:000.000
2º	Receita Extraordinária	500.000
3º	Saldo do Exercício Anterior	151.302
TOTAL		27:000.000

**Artigo 2º** A despesa com os diversos serviços municipais no ano financeiro de 1921 é fixada em 27:000\$000 e distribuída de acordo com os títulos infra declarados:

	<b>TÍTULO I</b>	
	<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	
§ 1º	Subsídio do Prefeito	1:560.000

§ 2º	Pessoal da Câmara e Prefeitura	4:184.000
§ 3º	Expediente da Câmara e Prefeitura	500.000
§ 4º	Publicação de Atos Oficiais	200.000
	TÍTULO II	
	OBRAS PÚBLICAS	
§ 1º	Obras	4:000.000
§ 2º	Iluminação	1:656.000
		12:100.000
		-
	Transporte	12:100.000
§ 3º	Custeio da Cadeia Pública	200.000
	TÍTULO III	
	PROVIDÊNCIA MUNICIPAL	
§ 1º	Subsídio a Instrução Pública Estadual e Vias de Comunicação	2:700.000
§ 2º	Ensino Municipal	200.000
§ 3º	Serviço Sanitário	200.000
§ 4º	Socorros em Caso de Calamidade Pública	220.000
	TÍTULO IV	
	CRÉDITO MUNICIPAL	
§ Único	Exercícios Findos	8:020.000
	TÍTULO V	
	SUBVENÇÕES, ETC...	
§ Único	Subvenções	250.000
	TÍTULO VI	
	DESPESAS IMPREVISTAS	
§ 1º	Eventuais	500.000
§ 2º	Reposições e Indenizações	200.000
§3º	Festas Nacionais, Estaduais e Municipais	150.000
§ 4º	Custas Judiciárias e Expediente do Júri	300.000
TOTAL		27:000.000

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal do Espírito Santo do Rio Pardo, em 18 de agosto de 1920.

**AUGUSTO LINS**  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Muniz Freire.